

LOGÍSTICA REVERSA DE MEDICAMENTOS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA REDE FARMACÊUTICA DA CIDADE DE PELOTAS/RS

MARIANA DA SILVEIRA GIRÃO¹; NATALIA REINALDO LÖWE²; HELENA DAS NEVES HERBSTRITH³; EDUARDA AMARAL EHLERT⁴; PATRÍCIA COSTA DUARTE⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – marigirao@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – natalia-reinaldo@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – helenaherbstrith@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – duda_ehlert@hotmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – pcduarte_rs@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Segundo dados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (2013), a população brasileira gera de 10,3 mil a 13,8 mil toneladas de resíduos de medicamentos anualmente. No entanto, conforme BRANDÃO (2013), o descarte desses resíduos é realizado, em sua maioria, de forma incorreta, através do lançamento dos mesmos no lixo comum ou na rede pública de esgoto. Esta prática, então, acarreta problemas para a saúde pública e ocasiona sérios prejuízos ambientais, como a contaminação das águas e do solo.

Neste cenário, a logística reversa apresenta-se como uma solução para gestão dos resíduos de medicamentos, pois ela viabiliza seu retorno à cadeia produtiva e lhe garante um destino final adequado. Para SCHENINI et al. (2005), a logística reversa é um sistema que executa o caminho inverso do fluxo da logística, ou seja, do consumidor final até a origem.

Assim, inúmeras empresas e redes farmacêuticas já estão utilizando a logística reversa como ferramenta para implantar programas de coleta de medicamentos vencidos e/ou em desuso. Esta decisão, por parte de farmácias e drogarias, em possuírem programas de recolhimento de medicamentos que não são mais utilizados, apresenta um valor significativo em diversas questões, além de representar um ponto de referência em educação associada à saúde (NICOLETTI, 2016).

Na cidade de Pelotas, esses sistemas de coleta de resíduos de medicamentos já são operacionalizados por algumas farmácias. Desta forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar o processo de logística reversa do programa de descarte de medicamentos de uma rede farmacêutica localizada na cidade. Para isto, buscou-se compreender os procedimentos desenvolvidos na logística reversa do programa, bem como destacar seus pontos positivos e negativos.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracterizou-se por ser exploratória e qualitativa, visto que visa compreender o programa de descarte de medicamentos da rede farmacêutica sem estimar valores numéricos. Além disso, o método utilizado foi o estudo de caso, definido por GIL (2002) como um aprofundado e exaustivo estudo de um ou poucos objetos, de modo a proporcionar seu amplo e detalhado conhecimento. O estudo foi realizado em uma unidade da rede farmacêutica situada na cidade de Pelotas. A escolha da rede se deu em função da mesma possuir, desde 2010, um programa destinado ao descarte correto de

medicamentos e a escolha da unidade de análise se deu em função da mesma possuir uma estação coletora de medicamentos no local.

Na etapa de coleta de dados, as técnicas de entrevista e observação foram utilizadas. A entrevista foi estruturada de forma semiaberta e foi realizada com o gerente da unidade da rede farmacêutica, de forma a compreender os procedimentos desenvolvidos na logística reversa do programa de descarte de medicamentos. Assim, algumas questões norteadoras da entrevista foram: “como o programa funciona?”, “como as pessoas realizam o descarte de medicamentos na farmácia?”, “quais etapas são realizadas após os consumidores descartarem seus medicamentos no coletor?”, “qual é o destino final dado aos medicamentos?”. Além disso, dados retirados de sites, documentos e publicações disponíveis na internet também foram utilizados.

Para a interpretação e análise dos dados, utilizou-se o método de análise de conteúdo que, segundo MORAES (1999), é constituído por uma descrição e interpretação de conteúdo presente em documentos e textos. Adicionalmente, a observação direta foi registrada e a entrevista foi gravada e, posteriormente, transcrita, para proporcionar uma melhor análise dos dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O programa de descarte de medicamentos da devida rede farmacêutica foi desenvolvido em 2010. O mesmo possui o objetivo de evitar a contaminação do meio ambiente pelo descarte incorreto de medicamentos vencidos ou em desuso, que são, na maioria das vezes, colocados no lixo comum ou em vasos sanitários. Ademais, este programa auxilia na prevenção da ingestão de remédios vencidos, que podem causar intoxicação e danos à saúde.

As unidades que participam do programa dispõem de estações de coleta que funcionam como um autoatendimento, uma vez que possuem instruções e permitem que as pessoas descartem seus medicamentos sem a ajuda de algum funcionário ou farmacêutico. Assim, o fluxo reverso do programa inicia com o descarte dos medicamentos, por parte dos consumidores, na estação coletora. Para facilitar a visualização, a Figura 1, mostrada a seguir, apresenta as etapas do processo de descarte de medicamentos pelos consumidores no ponto de coleta.

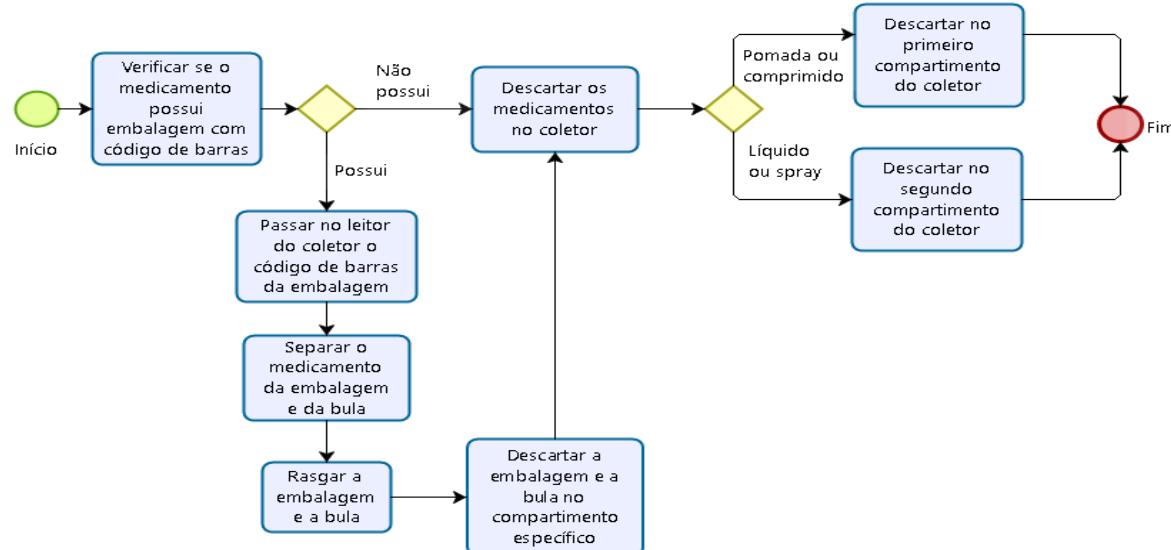


Figura 1 – Processo de descarte de medicamentos pelo consumidor no coletor

Fonte: Elaborado pelas autoras (2017)

No momento em que um dos compartimentos do coletor atinge o seu limite e fica lotado, um farmacêutico retira os lotes do mesmo. Esta retirada ocorre, normalmente, duas vezes por mês. Porém, como as pessoas utilizam o programa com bastante frequência, algumas vezes a retirada acontece em um período menor de tempo. O lote de caixas e bulas é descartado diretamente no lixo seco, uma vez que materiais recicláveis não apresentam risco de contaminação. Os lotes de resíduos de medicamentos (pomadas e comprimidos, líquidos ou sprays) são lacrados e, posteriormente, são pesados. Logo após, o farmacêutico faz contato com a central do programa de descarte e avisa o número do lacre e o peso do conteúdo, de modo que o controle aconteça corretamente. Assim, os lotes são armazenados em local específico até que uma empresa parceira do programa chegue para recolhê-los. Este recolhimento acontece uma vez por mês, de acordo com um cronograma pré-estabelecido. Logo após, os resíduos são encaminhados para um aterro industrial licenciado para resíduos perigosos.

A RDC nº 306/04, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, classifica os medicamentos vencidos dentro do grupo B, do qual fazem parte as substâncias químicas capazes de apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, devido as suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Adicionalmente, a mesma resolução ressalta que este tipo de resíduo químico deve ser encaminhado para aterro sanitário industrial para resíduos perigosos – “técnica de disposição final de resíduos químicos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes (BRASIL, 2004)” – ou ser submetido a algum tratamento específico. Desta forma, confirma-se que o destino final dado aos medicamentos pelo devido programa é adequado, posto que está de acordo com a legislação existente.

Em suma, após analisar o fluxo do programa de descarte de medicamentos, os seguintes pontos positivos foram observados: (1) programa com ótima estrutura; (2) estação coletora de fácil utilização; (3) agregação de valor à imagem da empresa. Em contrapartida, dois pontos negativos foram constatados: (1) falta de divulgação do programa, uma vez que, segundo informações obtidas durante entrevista, a mesma ocorre apenas internamente, por meio da troca de e-mails entre as filiais e, também, através do site da própria rede; (2) apenas algumas unidades da rede possuem as estações coletoras de medicamentos.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho permitiu uma análise profunda do processo de logística reversa de medicamentos vencidos e/ou em desuso realizado por uma rede farmacêutica na cidade de Pelotas. Através da pesquisa efetuada, foi possível perceber a importância de tal prática, visto que os efeitos do descarte incorreto de medicamentos são de grande intensidade e afetam o meio ambiente e a saúde humana.

Além disso, verificou-se que o programa possui uma ótima estrutura e controle, é de fácil acesso aos consumidores e funciona de acordo com os procedimentos definidos pela legislação existente, conferindo o destino final correto aos medicamentos coletados. Sendo assim, a prática descrita no estudo poderá servir de exemplo para a criação e estruturação de novos programas de descarte ou, até mesmo, para o aperfeiçoamento de programas já existentes. No entanto, destaca-se que o estudo apresenta limitações referentes a sua

possibilidade de generalização, posto que trata do contexto e da realidade de uma rede farmacêutica específica situada em Pelotas.

Conclui-se, então, que a presente pesquisa alcançou os objetivos propostos e poderá contribuir para com o desenvolvimento e evolução do processo de logística reversa de medicamentos no país, uma vez que proporcionará o aumento do número de materiais sobre o assunto.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Logística Reversa para o setor de medicamentos**. Brasília, 2013. Acessado em 22 maio 2017. Online. Disponível em: <http://www.sinir.gov.br/documents/10180/13560/EVTE-MEDICAMENTOS/91d54031-327c-43a4-8246-9a0128bc10b4>

BRANDÃO, A. Logística Reversa: Brasil busca solução para descarte inadequado de medicamentos. **Revista Pharmacia Brasileira**, Brasília, ano XII, n. 87, p. 7, 2013.

BRASIL. **RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004**. Brasília, 2004. Acessado em 25 maio 2017. Online. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306_07_12_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NICOLETTI, M. A. **De que forma posso implantar o serviço de descarte de medicamentos em minha farmácia?**. Guia da Farmácia, São Paulo, 18 jan. 2016. Acessado em 20 jun. 2017. Online. Disponível em: <http://www.guiadafarmacia.com.br/revista/guia-da-farmacia-responde/guia-da-farmacia-responde-perguntas/10607-de-que-forma-posso-implantar-o-servico-de-descarte-de-medicamentos-em-minha-farmacaria>

SCHENINI, P. C. et al. Logística Reversa: Estudo de Caso. In: SCHENINI, P. C. (Org.). **Gestão Empresarial Sócio Ambiental**. Florianópolis: [s.n.], 2005.